



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete da Vereadora Jussara Barrada

Câmara Municipal de  
Protocolo nº 444  
Horário 13:30  
12 MAR. 2019  
Assinatura

## INDICAÇÃO Nº. 278/2019

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente, viabilize que se cumpra a Lei Municipal nº1397/2009 do vereador Marcelo Palma Leal.

### JUSTIFICATIVA

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo tem por objetivo incentivar e estimular os cidadãos que integram o grupo da terceira idade a realizarem cursos de capacitação em diversas áreas, seja educacional, como cultural e também científico para que dessa forma consigam exercer novas práticas além daquelas que sempre exerceu.

Acreditando no espírito público que norteia a administração de Vossa Excelência, esperamos que a presente propositura alcance os objetivos colimados.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 27 de fevereiro de 2019.

  
Jussara Barrada Cabral Menezes  
Vereadora Proponente